



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Unidade do Juizado
Especial Cível e Criminal da Comarca de
Crateús/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 60/2017/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Darival Beserra Primo

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça:

Em cumprimento à Portaria nº 60/2017 (DJe, de 22/08/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o ciclo das inspeções no mês de setembro de 2017, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, bem como os mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS** em 25/9/2017, por este Juiz Corregedor Auxiliar.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA VARA INSPECIONADA

Trata-se da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús, de Entrância Intermediária, cujas atividades se desenvolvem no Fórum do município, situado na Rua João Gomes de Freitas, s/nº, Bairro Fátima II, Crateús/CE.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Crateús possui **74.426** (setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis) habitantes.

Com referência à estrutura física do prédio do Fórum, destaca-se que a edificação é nova, bem estruturada, com salas amplas e em condições adequadas de conforto.

METODOLOGIA

Iniciando as atividades, foi esclarecido pelo Juiz Corregedor Auxiliar que finalidade do ato é estreitar o relacionamento dos Magistrados com o Órgão Censor, o qual atuará não apenas na função fiscalizatória, mas também fornecendo orientação e apoio aos Magistrados, sendo ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo o Juízo Criminal (TCOs e ações penais), o Juízo Cível, cartas precatórias, processos incluídos na Meta 2 do CNJ e ações com prazo excedido para sentenciar.

JUÍZA EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pela **Dra. DÉBORA DANIELLE PINHEIRO XIMENES**, Juíza Substituta, a qual assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada em **24/7/2017**, consoante portaria nº 1232/2017, publicada no DJE em 25 de julho de 2017.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA MAGISTRADA

A **Dra. DÉBORA DANIELLE PINHEIRO XIMENES**, nos últimos 14 (quatorze) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2016 A 06/2017 (14 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
427	402	342	63	3292

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza da Unidade inspecionada apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2016 A 06/2017 (14 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
30,5	28,71	24,42	4,5	235,14

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo, segundo dados prestados pela Secretaria da Unidade:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEÚS EM AGOSTO DE 2017 (1 MÊS TRABALHADO)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
139	41	10	50	242

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante titular do Ministério Público o **Dr. LÁZARO TRINDADE DE SANTANA**, desde 29/9/2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca não dispõe de membro da Defensoria Pública Estadual em atuação.

SECRETARIA DA VARA INSPECIONADA

A Vara está constituída por 04 (quatro) servidores efetivos do Poder Judiciário, exercendo o cargo de Supervisor da Unidade Judiciária **Marcos Pimentel Ferreira**, desde 8/5/2017, e de Assistente da Unidade Judiciária **Thatiane Ribeiro Falcão da Costa**, tendo, ainda, como Conciliadora do Juizado **Érika Tatielle Ferreira Lima de Almeida**, contando, ainda, com 05 (cinco) servidores cedidos de outros Órgãos Públicos, conforme quadro abaixo:

Marcos Pimentel Ferreira	Servidor Efetivo do TJCE
Dulcinéia Bonfim Machado Gomes	Servidora Efetiva do TJCE
George Henrique Gramoza Vilarinho	Servidor Efetivo do TJCE
Maria Ivone do Nascimento	Servidora Efetiva do TJCE
Francisco Ismael Vieira dos Anjos	Servidor cedido ao TJCE
Isabela Teresa Barros de Jesus	Servidora cedida ao TJCE
Márcia Cordeiro César	Servidora cedida ao TJCE
Maria de Fátima Claudino França	Servidora cedida ao TJCE
Reinaldo Pedrosa Dias	Servidor cedido ao TJCE

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL DA VARA INSPECIONADA

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de agosto de 2017, a existência de acervo na ordem de **1.052 (mil e cinquenta e dois)** feitos do foro do juizado especial cível, assim como **2 (duas)** cartas precatórias e **247 (duzentos e quarenta e sete)** feitos do juizado especial criminal, dos quais **236 (duzentos e trinta e seis)** são termos circunstanciados de ocorrência (TCOs), bem como **1 (uma)** carta precatória. **Totaliza-se 1.302 (mil trezentos e dois) processos na Unidade.**

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar, a partir dos dados coletados do FICOVI, cujo mês de referência é de agosto de 2017, o seguinte:

I – a existência de **191 (cento e noventa e um)** processos concluídos, dos quais **124 (cento e vinte e quatro)** com prazos excedidos e **124 (cento e vinte e quatro)**, a mesma quantidade, com prazos excedidos para sentença;

II – a existência de **18 (dezoito)** autos físicos, se encontrando **8 (oito)** suspensos, **9 (nove)** julgados e **1 (um)** com audiência designada;

III – a existência **76 (setenta e seis)** processos em andamento pelo sistema **PROJUDI**, sendo que **29 (vinte e nove)** já se encontram julgados, em fase de cumprimento de sentença, **16 (dezesesseis)** concluídos para sentença e os demais em andamento regular;

IV – a existência, em tramitação no sistema **PJe**, de **1.245 (mil duzentos e quarenta e cinco)**;

Destarte, percebe-se que a Unidade vem mantendo controlado o acervo processual, levando-se em conta que o Juizado de Crateús, no último triênio, foi um dos que mais teve média de casos novos (1.699 – mil seiscentos e noventa e nove novas demandas), consoante estudo técnico sobre a reestruturação da Organização Judiciária do Estado do Ceará, em anexo.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Vara, lançando-se as seguintes observações:

PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM

Foram escolhidos, por amostragem, processos relativos ao Juízo Criminal (TCOs e ações penais), ao Juízo Cível, cartas precatórias, processos incluídos na Meta 2 do CNJ e ações com prazo excedido para sentenciar, conforme tabelas abaixo:

I – JUIZADO CRIMINAL – TCOs:

Esses feitos tramitam regularmente, não sendo verificado atraso considerável, como se vê da planilha abaixo:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	3000580- 28.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. TCO. Injúria e dano. Fato ocorrido em 08/04/2017. Audiência preliminar realizada em 19/04/2017, sem composição civil de danos. Feito aguardando o decurso do prazo para apresentação da queixa-crime.
2	3000864-36.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. TCO. Uso de substâncias entorpecentes. Fato ocorrido em 11/06/2017. Audiência preliminar realizada em 21/06/2017, com realização de transação penal, no sentido de submeter o autor do fato a acompanhamento psicológico e sociofamiliar. Transação homologada, por sentença, em 20/6/2017. Feito em fase de cumprimento da medida aplicada.
3	0047213-22.2015.8.06.0070	Vistos em inspeção. TCO. Ameaça. Fato ocorrido em 12/8/2015. Audiência preliminar realizada em 17/09/2015, sem composição civil dos danos e sem transação penal. Denúncia ofertada em 15/04/2016. Audiência de instrução e julgamento realizada em 05/09/2017, com apresentação de proposta de suspensão condicional do processo e imposição de condições, sendo emitida, em 05/09/2017, sentença homologatória da proposta ministerial, após aceitação do réu. Feito em período de prova do cumprimento das condições impostas.
4	0046149-40.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. TCO. Porte ilegal de arma branca. Fato ocorrido em 19/01/2016. Audiência preliminar realizada em 28/01/2016, sem transação penal. Denúncia ofertada em 16/03/2016. Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 24/10/2017. Expediente intimatório confeccionado.
5	3000404-49.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. TCO. Lesão corporal de natureza leve. Fato ocorrido em 14/03/2017. Audiência preliminar realizada em 23/03/2017, sem composição civil dos danos e sem transação penal. Denúncia ofertada em 18/05/2017. Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 23/11//2017. Expediente intimatório confeccionado.

II – JUIZADO CRIMINAL – AÇÕES PENAIS:

Esses feitos possuem tramitação normal, conforme quadro abaixo:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	3000358-60.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação Penal. Crime de ameaça. Fato ocorrido em 18/02/2017. Denúncia ofertada em 18/05/2017. Audiência de instrução e julgamento designada para dia 25/10/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.

2	3000591-91.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação Penal. Porte ilegal de arma branca. Fato ocorrido em 19/06/2016. Denúncia ofertada em 19/07/2016. Audiência de instrução e julgamento designada para dia 31/10/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.
3	46099-14.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação Penal. Porte ilegal de arma branca. Fato ocorrido em 19/12/2015. Denúncia ofertada em 29/01/2016. Audiência de instrução e julgamento designada para dia 24/10/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.
4	0046083-60.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação Penal. Porte ilegal de arma branca. Fato ocorrido em 25/11/2015. Denúncia ofertada em 22/11/2016. Audiência de instrução e julgamento designada para dia 31/10/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.
5	3001329-79.2016.8.06.0070	Vistos em inspeção. Vias de fato. Fato ocorrido em 24/08/2016. Denúncia ofertada em 31/10/2017. Audiência de instrução e julgamento designada para dia 24/10/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.

III – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – DIVERSOS:

Esses feitos possuem tramitação normal, conforme quadro abaixo:

	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	3001204-77.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação declaratória de inexistência de débito, c/c pedido de tutela antecipada e condenação em danos morais, ajuizada em 18/07/2017. Demanda contestada em 22/09/2017. Audiência de conciliação realizada em 25 de setembro de 2017, sem acordo entre as partes. A conciliadora encaminhou os autos, nesta mesma data, à Juíza da Vara, para deliberação judicial.
2	3001205-62.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação declaratória de inexistência de débito, c/c pedido de tutela antecipada e condenação em danos morais, ajuizada em 18/07/2017. Audiência conciliatória designada para o dia 27/09/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.
3	3000274-59.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação declaratória de inexistência de débito, c/c pedido de tutela antecipada e condenação em danos morais, ajuizada em 18/07/2017. Audiência conciliatória realizada em 17/08/2017, sem acordo entre as partes. Feito contestado. Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 14/11/2017. Para confecção dos expedientes intimatórios.
4	3000066-75.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de indenização por danos morais, ajuizada em 17/01/2017. Audiência conciliatória realizada em 20/02/2017, sem acordo entre as partes. Feito contestado. Audiência de instrução e julgamento designada para o dia

		14/11/2017. Para confecção dos expedientes intimatórios.
5	3000040-77.2017.08.0070	Vistos em inspeção. Ação de indenização por danos morais, ajuizada em 12/01/2017. Audiência conciliatória realizada em 13/02/2017, sem acordo entre as partes. Feito contestado. Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 12/12/2017. Para confecção dos expedientes intimatórios.
6	3000116-04.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção Ação de cobrança, ajuizada em 19/01/2017. Ação de cobrança, ajuizada em 19/01/2017. Processo sentenciado em 02/05/2017, julgando procedente o pleito autoral. Feito em fase de cumprimento de sentença.
7	3001161-43.2017.08.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de cobrança, ajuizada em 10/08/2017. Audiência de conciliação realizada em 10/09/2017, sem acordo entre as partes. A conciliadora encaminhou os autos à Juíza, para serem adotadas as medidas cabíveis
8	3001081-79.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de cobrança, ajuizada em 28/07/2017. Processo sentenciado em 28/08/2017, julgando procedente o pleito autoral. Em fase de intimação das partes a respeito do julgado.
9	3001163-13.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de cobrança, ajuizada em 11/08/2017. Audiência de conciliação realizada em 14/09/2017, constatando-se a ausência da parte reclamada. Feito conclusivo à Juíza, para deliberação judicial.
10	3000912-92.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação declaratória de inexistência de débito, c/c indenização por danos morais, ajuizada em 26/08/2017. Processo sentenciado em 20/09/2017, julgando parcialmente o pleito autoral.

IV – CARTAS PRECATÓRIAS:

Detectou-se na Unidade somente **3 (três)** precatórias em tramitação, as quais possuem regular e célere andamento, como se verifica pelo planilhamento abaixo:

	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	3001231-60.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 23/08/2017. Cumprimento do ato deprecado em andamento, desde 23/08/2017. Para cobrança da devolução do mandado.
2	3001017-69.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 11/07/2017. Cumprimento do ato deprecado em andamento, desde 26/07/2017. Para cobrança da devolução do mandado
3	3001328-60.2017.8.06.0070	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 12/07/2017. Ato deprecado cumprido em 14/08/2017. Para devolução da precatória.

V – PROCESSOS COM PRAZOS EXCEDIDOS PARA SENTENCIAR:

Constatou-se **124 (cento e vinte e quatro)** processos conclusos para julgamento, com prazos excedidos. **Recomenda-se à Juíza da Vara o julgamento dessas ações.**

	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	3001343-63.2016	Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos materiais e morais ajuizada em 6/12/2016. Processo pronto para julgamento desde 24/2/2017. À Juíza da Vara, para julgamento.
2	3000368-07.2017	Vistos em inspeção. Ação anulatória c/c indenização por danos morais e materiais ajuizada em 9/3/2017. Processo pronto para julgamento desde 24/5/2017. À Juíza da Vara, para julgamento.
3	3000366-37.2017	Vistos em inspeção. Ação anulatória c/c indenização por danos morais e materiais ajuizada em 9/3/2017. Processo pronto para julgamento desde 24/5/2017. À Juíza da Vara, para julgamento.
4	3000264-15.2017	Vistos em inspeção. Ação de indenização por danos morais ajuizada em 9/2/2017. Processo pronto para julgamento desde 24/5/2017. À Juíza da Vara, para julgamento.
5	0047084-17.2015	Vistos em inspeção. Ação de indenização por danos morais ajuizada em 14/8/2015. Processo pronto para julgamento desde 14/3/2016. À Juíza da Vara, para julgamento.
6	0047481-76.2015	Vistos em inspeção. Ação de indenização por danos materiais e morais ajuizada em 17/11/2015. Processo pronto para julgamento desde 29/3/2016. À Juíza da Vara, para julgamento.
7	46364-84.2014	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 27/11/2014. Processo pronto para julgamento desde 24/5/2016. À Juíza da Vara, para julgamento.
8	0046165-28.2015	Vistos em inspeção. Ação de indenização por danos materiais e morais ajuizada em 26/1/2015. Processo pronto para julgamento desde 24/5/2016. À Juíza da Vara, para julgamento.
9	46331-60.2015	Vistos em inspeção. Ação de rescisão contratual ajuizada em 26/2/2015. Processo pronto para julgamento desde 11/7/2016. À Juíza da Vara, para julgamento.
10	46349-81.2015	Vistos em inspeção. Ação de indenização por danos e morais ajuizada em 4/3/2015. Processo pronto para julgamento desde 11/7/2016. À Juíza da Vara, para julgamento.

VI – FEITOS FÍSICOS:

Verificou-se na Unidade **18 (dezoito)** processos tramitando em meio físico, dos quais **8 (oito)** suspensos, nos termos do art. 89 da Lei 9099/95, e **9 (nove)** julgados. Todos foram inspecionados, como se vê a seguir:

#	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	92-76.2007.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de ressarcimento de seguro obrigatório

		DPVAT ajuizada em 14/12/2007 e julgada em 31 de julho de 2008. Recurso nominado interposto em 22/8/2008. Sentença de 1º grau reformada em 10/2/2010. Feito em fase de cumprimento de sentença.
2	2154-55.2008.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 14/5/2008 e julgada em 31/7/2008. Recurso nominado interposto em 11/9/2008. Sentença de 1ª grau reformada em 20/10/2010. Feito em fase de cumprimento de sentença.
3	2787-66.2008.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de ressarcimento de seguro obrigatório DPVAT ajuizada em 4/4/2008 e julgada em 31/7/2008. Recurso nominado interposto em 10/9/2008. Sentença reformada em 12/2/2010. Feito em fase de cumprimento de sentença.
4	3564-51.2008.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 15/1/2008 e julgada em 1/8/2008. Recurso nominado interposto em 22/8/2008. Sentença reformada em 16/12/2009. Feito em fase de cumprimento de sentença.
5	2173-61.2008.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação de ressarcimento de seguro obrigatório DPVAT ajuizada em 17/3/2008 e julgada em 31/7/2008. Recurso nominado interposto em 10/9/2008. Sentença reformada em 16/7/2012. Feito em fase de cumprimento de sentença.
6	15123-29.2013.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de desacato. Fato ocorrido em 26/4/2013. Denúncia ofertada em 2/7/2013. Instrução em andamento. Feito aguardando a inquirição de testemunha através de carta precatória, encaminhada à Comarca de Itaitinga em 20/3/2016. Audiência designada pelo Deprecado para o dia 17/10/2017.
7	15229-54.2014.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de lesão corporal. Fato ocorrido em 15/12/2013. Denúncia ofertada em 9/9/2015. Na audiência de instrução e julgamento, realizada em 11/11/2015, foi efetivada transação penal entre o Ministério Público e o autor do fato, a qual foi homologada na mesma data. Feito aguardando o cumprimento da pena alternativa aplicada, cujo acompanhamento ocorreu na Comarca de Sobral. Aguarda-se resposta do juízo deprecado a respeito do cumprimento da pena desde 13/9/2017, nos termos do Ofício remetido em 21/9/2017.
8	48729-14.2014.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de trânsito em velocidade incompatível. Fato ocorrido em 28/5/2014. Denúncia ofertada em 20/9/2014. Na audiência de instrução e julgamento, realizada em 27/7/2017, foi efetivada transação penal entre o Ministério Público e o autor do fato, a qual foi homologada na mesma data. Feito julgado em 21/9/2017, extinguindo a punibilidade do autor do fato em razão do cumprimento da medida homologada em sede de transação penal.
9	48725-74.2014.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de desacato. Fato ocorrido em 3/6/2014. Denúncia ofertada em 20/11/2014. Julgamento ocorrido em 20/9/2017. Feito em fase de expedientes intimatórios.
10	15254-67.2014.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de desacato. Fato ocorrido em 17/4/2014. Denúncia ofertada em 3/7/2014. Julgamento ocorrido em 13/9/2017. Feito em fase de expedientes intimatórios.
11	15221-77.2014.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de ameaça. Fato ocorrido em 13/3/2014. Denúncia ofertada em 15/1/2015. Audiência de instrução e julgamento realizada em 11/11/2015, sendo o processo suspenso pelo prazo de 2 (dois) anos. Feito em fase de período de cumprimento das condições impostas para suspensão do processo.
12	15817-95.2013.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime ambiental. Fato ocorrido em 12/3/2013. Denúncia ofertada em 28/11/2013. Audiência de instrução e julgamento realizada em 10/5/2016, sendo o processo suspenso pelo prazo de 2 (dois) anos. Feito em fase de período de cumprimento das condições impostas para suspensão do processo.
13	15185-35.2014.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de lesão corporal. Fato ocorrido em 5/1/2014. Denúncia ofertada em 3/4/2014. Audiência de instrução e julgamento realizada em 24/1/2017, sendo o processo suspenso pelo

		prazo de 2 (dois) anos. Feito em fase de período de cumprimento das condições impostas para suspensão do processo.
14	17308-40.2013.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de receptação. Fato ocorrido em 18/1/2014. Denúncia ofertada em 10/3/2014. Audiência de instrução e julgamento realizada em 11/11/2015, sendo o processo suspenso pelo prazo de 2 (dois) anos. Feito em fase de período de cumprimento das condições impostas para suspensão do processo.
15	15196-64.2014.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de lesão corporal. Fato ocorrido em 5/2/2014. Denúncia ofertada em 18/6/2014. Audiência de instrução e julgamento realizada em 11/11/2015, sendo o processo suspenso pelo prazo de 2 (dois) anos. Feito em fase de período de cumprimento das condições impostas para suspensão do processo.
16	16005-25.2012.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de lesão corporal. Fato ocorrido em 31/3/2012. Denúncia ofertada em 6/11/2012. Audiência de instrução e julgamento realizada em 10/5/2016, sendo o processo suspenso pelo prazo de 2 (dois) anos. Feito em fase de período de cumprimento das condições impostas para suspensão do processo.
17	48796-76.2014.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de lesão corporal. Fato ocorrido em 13/8/2014. Denúncia ofertada em 24/9/2014. Audiência de instrução e julgamento realizada em 16/8/2016, sendo o processo suspenso pelo prazo de 2 (dois) anos. Feito em fase de período de cumprimento das condições impostas para suspensão do processo.
18	48792-39.2014.8.06.0070	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de lesão corporal. Fato ocorrido em 1/8/2014. Denúncia ofertada em 15/4/2015. Audiência de instrução e julgamento realizada em 25/10/2016, sendo o processo suspenso pelo prazo de 2 (dois) anos. Feito em fase de período de cumprimento das condições impostas para suspensão do processo.

VII – IDOSOS:

Não há processos envolvendo idosos em trâmite na Unidade.

VIII – PROCESSO EM TRAMITAÇÃO NO SISTEMA PROJUDI – META 02/2017, DO CNJ:

Foram encontrados na Unidade **76 (setenta e seis)** processos tramitando no sistema **PROJUDI**, dos quais muitos já julgados e **7 (sete)** enquadrados na Meta 02/2017, segundo planilhamento a seguir. Todos os feitos foram inspecionados.

	PROCESSO	FASE DO PROCESSO
1.	047.2009.903.971-2	Vistos em inspeção. Julgado em 16/08/2012. Processo na fase de cumprimento de sentença.
2.	047.2009.928.761-8	Vistos em inspeção. Julgado em 31/08/2011. Processo na fase de cumprimento de sentença
3.	047.2009.939.416-6	Vistos em inspeção. Julgado em 09/04/2014. Processo na fase de cumprimento de sentença.
4.	047.2009.943.162-0	Vistos em inspeção. Julgado. Processo na fase de cumprimento de

	PROCESSO	FASE DO PROCESSO
		sentença.
5.	047.2010.902.509-9	Vistos em inspeção. Julgado em 15/06/201. Processo na fase de cumprimento de sentença.
6.	047.2010.913.983-3	Vistos em inspeção. Julgado em 01/11/2012. Processo na fase de cumprimento de sentença.
7.	047.2010.917.610-8	Vistos em inspeção. Julgado em 16/06/2010. Processo na fase de cumprimento de sentença.
8.	047.2011.917.095-0	Vistos em inspeção. Julgado em 18/11/2015. Processo na fase de cumprimento de sentença.
9.	047.2014.927.518-3	Vistos em inspeção. Julgado em 30/11/2016. Processo na fase de cumprimento de sentença.
10.	047.2012.900.655-8	Vistos em inspeção. Julgado em 23/10/2012. Processo na fase de cumprimento de sentença.
11.	047.2012.909.096-6	Vistos em inspeção. Julgado em 05/06/2012. Processo na fase de cumprimento de sentença.
12.	047.2012.910.774-5	Vistos em inspeção. Julgado em 05/06/2012. Processo na fase de cumprimento de sentença.
13.	047.2012.933.111-3	Vistos em inspeção. Julgado em 28/08/2017. Processo na fase de cumprimento de sentença.
14.	047.2012.939.583-7	Vistos em inspeção. Julgado em 21/11/2012. Processo na fase de cumprimento de sentença.
15.	047.2012.939.694-2	Vistos em inspeção. Julgado em 21/11/2012. Processo na fase de cumprimento de sentença.
16.	047.2013.911.454-1	Vistos em inspeção. Julgado em 19/02/2015. Processo na fase de cumprimento de sentença.
17.	047.2013.911.534-0	Vistos em inspeção. Julgado em 08/08/2017. Processo decorrendo prazo da intimação de sentença.
18.	047.2013.913.624-7	Vistos em inspeção. Julgado em 13/08/2013. Processo na fase de cumprimento de sentença.
19.	047.2013.941.026-1	Vistos em inspeção. Processo incluído na meta 2. Julgado em 05/09/2017. Ação decorrendo prazo de intimação de sentença.
20.	047.2013.949.971-0	Vistos em inspeção. Julgado em 09/09/2015. Processo na fase de cumprimento de sentença.
21.	047.2014.900.669-5	Vistos em inspeção. Julgado em 04/11/2014. Processo na fase de cumprimento de sentença.
22.	047.2014.915.778-7	Vistos em inspeção. Julgado em 08/05/2017. Processo na fase de cumprimento de sentença.
23.	047.2014.924.634-1	Vistos em inspeção processo incluído na meta 2. Julgado em 05/09/2017. Processo decorrendo prazo de intimação de sentença.
24.	047.2014.925.471-7	Vistos em inspeção. Julgado em 10/05/2017. Processo na fase de cumprimento de sentença.
25.	047.2014.925.773-6	Vistos em inspeção. Julgado em 23/10/2014. Processo na fase de cumprimento de sentença.
26.	047.2014.926.139-9	Vistos em inspeção. Processo incluído na meta 2. Julgado em 05/09/2017. Processo decorrendo prazo de intimação de sentença
27.	047.2013.925.085-7	Vistos em inspeção. Julgado em 05/09/201. Processo aguardando decurso de prazo de intimação de sentença (trânsito em julgado 26/09/2017)

	PROCESSO	FASE DO PROCESSO
28.	047.2013.919.620-9	Vistos em inspeção. Julgado em 20/09/2017. Processo decorrendo prazo de intimação de sentença.
29.	047.2013.908.039-5	Vistos em inspeção. Julgado em 10/04/2013. Remetido à Turma Recursal foi reformada a sentença, determinando o retorno para regular prosseguimento. Concluso para sentença.
30.	047.2013.908.255-7	Vistos em inspeção. Julgado em 10/04/2013. Remetido à Turma Recursal foi reformada a sentença, determinando o retorno para regular prosseguimento. Concluso para sentença.
31.	047.2013.907.394-5	Vistos em inspeção. Julgado em 11/04/2013. Remetido à Turma Recursal foi reformada a sentença, determinando o retorno para regular prosseguimento. Concluso para sentença.
32.	047.2013.906.742-6	Vistos em inspeção. Julgado em 11/04/2013. Remetido à Turma Recursal foi reformada a sentença, determinando o retorno para regular prosseguimento. Concluso para sentença.
33.	047.2013.906.351-6	Vistos em inspeção. Julgado em 11/04/2013. Remetido à Turma Recursal foi reformada a sentença, determinando o retorno para regular prosseguimento. Concluso para sentença.
34.	047.2013.903.412-9	Vistos em inspeção. Julgado em 11/04/2013. Remetido à Turma Recursal foi reformada a sentença, determinando o retorno para regular prosseguimento. Concluso para sentença.
35.	047.2013.908.260-7	Vistos em inspeção. Julgado em 10/04/2013. Remetido à Turma Recursal foi reformada a sentença, determinando o retorno para regular prosseguimento. Concluso para sentença.
36.	047.2013.909.036-0	Vistos em inspeção. Julgado em 10/04/2013. Remetido à Turma Recursal foi reformada a sentença, determinando o retorno para regular prosseguimento. Concluso para sentença.
37.	047.2013.909.039-4	Vistos em inspeção. Julgado em 10/04/2013. Remetido à Turma Recursal foi reformada a sentença, determinando o retorno para regular prosseguimento. Concluso para sentença.
38.	047.2013.912.253-6	Vistos em inspeção. Julgado em 10/04/2013. Remetido à Turma Recursal foi reformada a sentença, determinando o retorno para regular prosseguimento. Concluso para sentença.
39.	047.2013.913.057-0	Vistos em inspeção. Julgado em 14/06/2013. Remetido à Turma Recursal foi reformada a sentença, determinando o retorno para regular prosseguimento. Concluso para sentença.
40.	047.2013.920.510-9	Vistos em inspeção. Julgado em 24/06/2013. Remetido à Turma Recursal foi reformada a sentença, determinando o retorno para regular prosseguimento. Concluso para sentença.
41.	047.2013.924.098-1	Vistos em inspeção. Julgado em 21/06/2013. Remetido à Turma Recursal foi reformada a sentença, determinando o retorno para regular prosseguimento. Concluso para sentença.
42.	047.2013.930.648-5	Vistos em inspeção. Julgado em 02/08/2013. Remetido à Turma Recursal foi reformada a sentença, determinando o retorno para regular prosseguimento. Concluso para sentença.
43.	047.2013.907.255-8	Vistos em inspeção. Julgado em 11/04/2013. Remetido à Turma Recursal foi reformada a sentença, determinando o retorno para regular prosseguimento. Concluso para sentença.
44.	047.2012.921.806-2	Vistos em inspeção. Julgado em 25/07/2012. Em fase de cumprimento de sentença.
45.	047.2014.912.676-6	Vistos em inspeção. Processo incluído na meta 2. Concluso para

	PROCESSO	FASE DO PROCESSO
		sentença.
46.	047.2013.920.576-0	Vistos em inspeção. Concluso para despacho
47.	047.2010.917.209-9	Vistos em inspeção. Concluso para despacho
48.	047.2014.927.852-6	Vistos em inspeção. Processo incluído na meta 2 concluso para despacho
49.	047.2013.913.069-5	Vistos em inspeção. Concluso para despacho
50.	047.2013.919.913-8	Vistos em inspeção. Concluso para despacho
51.	047.2013.919.936-9	Vistos em inspeção. Concluso para despacho
52.	047.2013.927.665-4	Vistos em inspeção. Concluso para despacho
53.	047.2009.934.209-0	Vistos em inspeção. Aguardando realização de audiência de conciliação já designada.
54.	047.2011.916.027-4	Vistos em inspeção. Aguardando realização de audiência de conciliação já designada.
55.	047.2011.917.378-0	Vistos em inspeção. Aguardando realização de audiência de conciliação já designada.
56.	047.2012.918.644-2	Vistos em inspeção. Aguardando realização de audiência de conciliação já designada.
57.	047.2012.921.751-0	Vistos em inspeção. Aguardando realização de audiência de conciliação já designada.
58.	047.2013.902.622-4	Vistos em inspeção. Aguardando realização de audiência de conciliação já designada.
59.	047.2013.902.626-5	Vistos em inspeção. Aguardando realização de audiência de conciliação já designada.
60.	047.2013.919.878-3	Vistos em inspeção. Aguardando realização de audiência de conciliação já designada.
61.	047.2013.921.457-2	Vistos em inspeção. Aguardando realização de audiência de conciliação já designada.
62.	047.2013.921.475-4	Vistos em inspeção. Aguardando realização de audiência de conciliação já designada.
63.	047.2013.924.878-6	Vistos em inspeção. Aguardando realização de audiência de conciliação já designada.
64.	047.2013.930.696-4	Vistos em inspeção. Aguardando realização de audiência de conciliação já designada.
65.	047.2013.907.279-8	Vistos em inspeção. Aguardando realização de audiência de conciliação já designada.
66.	047.2012.922.705-5	Vistos em inspeção. Aguardando realização de audiência de instrução já designada.
67.	047.2012.932.395-3	Vistos em inspeção. Aguardando realização de audiência de instrução já designada.
68.	047.2013.903.884-9	Vistos em inspeção. Aguardando realização de audiência de instrução já designada.
69.	047.2012.934.080-9	Vistos em inspeção. Aguardando extrato requisitado no sistema bacenjud.
70.	047.2013.927.728-0	Vistos em inspeção. Aguardando extrato requisitado no sistema bacenjud.
71.	047.2012.944.268-8	Vistos em inspeção. Processo incluído na meta 2. Aguardando extrato requisitado no sistema bacenjud.
72.	047.2013.922.711-1	Vistos em inspeção. Aguardando extrato requisitado no sistema

	PROCESSO	FASE DO PROCESSO
		bacenjud.
73.	047.2014.906.859-6	Vistos em inspeção. Processo incluído na meta 2. Aguardando resposta de ofício do Banco Bradesco.
74.	047.2013.906.375-5	Vistos em inspeção. Aguardando decurso de prazo para apresentação de réplica à contestação.
75.	047.2013.919.672-0	Vistos em inspeção. Decorrendo prazo leitura intimação para apresentação de réplica à contestação e dizer se quer produzir provas em audiência.
76.	047.2013.907.175-8	Vistos em inspeção. Julgado. Aguardando leitura intimação de sentença (trânsito em julgado em 27/09/2017).

AUDIÊNCIAS

A **Dra. DÉBORA DANIELLE PINHEIRO XIMENES**, Juíza Substituta, assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada no dia **24/7/2017**, consoante portaria nº 1232/2017, publicada no DJE em 25 de julho de 2017, verificando-se, a partir de informações certificadas pela Secretaria, que, somente no mês de **agosto de 2017**, foram realizadas na Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús **41 (quarenta e uma)** audiências.

DOS LIVROS DA SECRETARIA

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Audiências Criminais, Audiências Cíveis, Sentenças Criminais, Sentenças Cíveis, Registro de Armas Apreendidas, Cartas Precatórias, Carga e Descarga ao Ministério Público e aos Advogados, dentre outros.

Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

**CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS
SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ**

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), verificou-se um total de **164 (cento e sessenta e quatro)** processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

2. No que se refere à **Meta 2 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), verificou-se um total de **7 (sete)** processos pendentes em agosto/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

3. No que se refere à **Meta 4 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se **não haver registro para essa meta nos parâmetros selecionados;**

4. Relativo à **Meta 6 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se **não haver registro para essa meta nos parâmetros selecionados;**

5. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

6. A Unidade informou que a Magistrada está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

7. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

8. A Juíza em atividade não participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

9. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

10. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

11. A Juíza Substituta Titular da Vara inspecionada, **Dra. DÉBORA DANIELLE PINHEIRO XIMENES**, conforme relatado, assumiu a titularidade da Vara Inspecionada em 24/7/2017, consoante portaria nº 1232/2017 (DJE 25/7/2017), atendendo à Meta 1, do CNJ, em 2016 e 2017, conforme detalhado no quadro abaixo:

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS								
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS			Total	Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando		
2016	1278	1411	110.41	0	1472	0	1472	115.18
2017	610	317	51.97	0	957	0	957	156.89
	1888	1728	91.53	0	2429	0	2429	128.65

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não houve registro de reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados em relação ao desempenho da Magistrada no módulo.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Não há necessidade de se fazer outras recomendações à Juíza da Vara Inspeccionada, levando-se em conta a constatação da regularidade na prestação jurisdicional em sua Unidade.

Observa-se que até mesmo aqueles processos antigos, referentes às Metas do CNJ, vêm recebendo a necessária atenção da Magistrada, tendo sido constatadas movimentações recentes, que propiciarão o deslinde das causas.

CONCLUSÕES

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com relação aos processos inspeccionados.

A inspeção realizada na Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús, revelou, de modo geral, a existência de **controlado** acervo processual, percebendo-se os esforços da Magistrada **Débora Danielle Pinheiro Ximenes** e da **equipe de servidores**, no sentido de garantir o regular desempenho dos serviços judiciais.

A **Dra. Débora Danielle Pinheiro Ximenes** apresenta excelente produtividade na Vara Inspeccionada, consoante os dados extraídos do Formulário de Inspeção – Correição - Visita (FICOVI – INTERIOR) e dados prestados pela Secretaria, considerando que, em seu primeiro mês lá trabalhado, proferiu **139 (cento e trinta e nove)** sentenças, **10 (dez)** decisões interlocutórias, **242 (duzentos e quarenta e dois)** despachos, **50 (cinquenta)** homologações de acordos e realizou **41 (quarenta e uma)** audiências.

Importante ressaltar que a **Dra. Débora Danielle Pinheiro Ximenes** somente assumiu a titularidade da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús em **24 de julho de 2017**, mas está procurando atender a sua

demanda de ações, mantendo uma boa produtividade nos julgamentos dos feitos e na realização de audiências.

A Unidade do Juizado Especial inspecionada cumpre o objetivo de prestar uma justiça acessível, gratuita e célere à população de Crateús, adotando os princípios da conciliação, da transação, da reparação dos danos sofridos pela vítima e da aplicação de pena não privativa de liberdade, com a finalidade de alcançar a pacificação social.

Com efeito, constata-se, nesta inspeção, que o Juizado Especial de Crateús, na tramitação dos feitos de sua competência, tem reduzido o tempo, o custo e o acúmulo de demandas.

Entende-se, portanto, que a **Dra. Débora Danielle Pinheiro Ximenes**, Juíza Substituta, exerce de modo adequado e regular a prestação jurisdicional na Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús, não se detectando desídia ou falhas graves por parte da magistrada e dos servidores que lá atuam, aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar, sendo certo que algum atraso no andamento das demandas da Unidade poderá ser sanado com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.

Por outro lado, observa-se que, nos termos do Provimento nº 8, de 13 de fevereiro de 2017, desta Corregedoria-Geral de Justiça, a **Dra. Débora Danielle Pinheiro Ximenes**, na condição de Juíza Substituta, é mensalmente avaliada, analisando-se: **a) *Idoneidade moral vertida na dignidade funcional, retidão de conduta, probidade e independência;* b) *Assiduidade veiculada através da frequência ao Fórum nos dias úteis e plantões, cumprimento de horário e supervisão das atividades forenses;* c) *Aptidão aferível por meio da qualidade do trabalho, aplicação da melhor técnica aos atos jurisdicionais, atuação eficaz e serena, conhecimento prático e teórico, diligência e observação dos prazos legais;* d) *Disciplina conferida pela percepção do senso de responsabilidade, discrição, observância das normas legais e no relacionamento com o pessoal de apoio;* e) *Produtividade representada pela efetiva atuação no exercício da magistratura, quantidade de trabalho, remessa dos relatórios para a Corregedoria;* f) *Bom relacionamento com os advogados, Defensores Públicos, membros do Ministério Público e partes, consolidado por meio do respeito aos operadores do Direito, especialmente, em audiências, observância das prerrogativas do parquet, prezado o tratamento respeitoso e cordial.***

Destarte, a meu sentir, torna-se oportuno, caso seja homologado o presente relatório, que o mesmo seja anexado ao procedimento administrativo instaurado nesta Casa Censora, no qual é realizada a avaliação da Magistrada **Débora Danielle Pinheiro Ximenes**, para que seja acompanhada a sua produtividade na **Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús**.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 2 de outubro de 2017.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz Corregedor Auxiliar